



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 824/2022**

DATA: 25 de outubro de 2022.

SÚMULA: Retorno da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Retornar a partir de **13 de outubro de 2022**, o Sra. **Hellen Milena Mendes de Oliveira**, servidora contratada no cargo de **Agente de Combate a Endemias**, 40 horas, matrícula nº. 3312, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que se encontrava afastado para Auxílio Doença junto ao INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 25 de outubro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.